



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

EDITAL Nº 056/2022 - GR/UEA

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de alunos, servidores da Prefeitura Municipal de Manaus, para admissão no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Pessoas, da Escola Superior de Ciências Sociais – ESO, este Acordo tem por objeto estabelecer as condições do Termo de Convênio, jurídico-científica e pedagógica entre os partícipes, na execução do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão de Pessoas, destinado aos servidores da Prefeitura Municipal de Manaus - PMM, em conformidade com o Plano de Trabalho, que passa a integrar o presente instrumento, para ingresso no 2º. Semestre do ano 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O ingresso ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Pessoas será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;
- 1.2 Poderão prestar o Exame de Seleção, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Manaus que sejam portadores de diploma de nível superior reconhecido pelo MEC;
- 1.3 A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Comissão de Seleção designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria da UEA após a homologação das inscrições pelo coordenador da Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Pessoas;
- 1.4 Poderão ingressar no curso candidatos aprovados e classificados nos termos deste Edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do diploma de conclusão de nível superior reconhecido pelo MEC;
- 1.5 Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste Edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente Edital;
- 1.6 Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelecem o item 10.5;
- 1.7 A matrícula do candidato aprovado no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Pessoas implicará na aceitação das normas da Coordenação do Curso e da UEA;
- 1.8 O curso será realizado no período de **Agosto/2022 a Dezembro/2023**, conforme cronograma planejado, totalizando uma carga horária de 360 horas, e será ministrado um(01) módulo ao mês no horário de 18h00 às 22h00 de segunda a sexta, que ocorrerão na sala: Sauim – de – Coleira, entrada principal da Recepção da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional - ESPI, localizado na Av. Compensa, 770 – Vila da Prata, Zona Oeste de Manaus;
- 1.9 Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do certificado a ser emitido pela SAG em conformidade com a legislação à época.



2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

2.1 O curso tem como objetivo geral especializar os servidores e gestores da gestão pública municipal para atuarem com uma visão global das competências necessárias para gerenciar pessoas, buscando ampliar conhecimentos, conforme os modelos de gestão na administração pública; além de desenvolver e exercitar habilidades para aplicar as técnicas de gestão de pessoas.

3. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

3.1 Duração: 18 meses.

3.2 Carga Horária: 360h.

3.3 Local de Realização do Curso: Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional - ESPI, localizado na Av. Compensa, 770 – Vila da Prata, Zona Oeste de Manaus; (sujeito a alteração caso haja necessidade).

3.4 Será ministrado um módulo ao mês, no horário de 18h00 às 22h00, de segunda à sexta.

4. DOS CANDIDATOS

4.1 Poderão inscrever-se ao exame de seleção, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Manaus, portadores de diploma de nível superior, que estejam no efetivo exercício de suas atividades funcionais, de acordo com a distribuição de vagas informadas no subitem 5.1.

4.2 Não poderão inscrever-se ao exame de seleção, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Manaus – PMM, que possuam diploma de pós-graduação *Lato Sensu* especialização que tenha sido custeado com os recursos da PMM.

4.3 Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

4.4 Somente serão aceitos diplomas de nível superior expedidos por universidades estrangeiras revalidados e reconhecidos na forma dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96, reconhecido em Instituição de Ensino Superior no Brasil.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão oferecidas para o curso MBA em Gestão de Pessoas 45 vagas, distribuídas da seguinte forma para os servidores da Prefeitura Municipal de Manaus:

5.1.1 28 vagas de ampla concorrência para servidores efetivos;

5.1.2. 15 vagas de ampla concorrência para servidores comissionados e celetistas

5.1.3. 2 vagas suplementares.

5.2 As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências.

5.3 Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa chamada suplementar deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição.

5.4 Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:

5.4.1 Serão primeiramente distribuídas as vagas de ampla concorrência, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;

5.4.2 Uma vez preenchidas as vagas de ampla concorrência, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;



5.4.3 As vagas regulares de ampla concorrência que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas;

5.4.4 As vagas suplementares não preenchidas serão distribuídas para as vagas regulares de ampla concorrência);

5.4.5 Os casos não previstos no edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do curso de MBA em Gestão de Pessoas.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de **18/05 a 03/06/2022**. Não serão aceitas inscrições por via postal, via fac-símile ou extemporâneas.

6.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço www.uea.edu.br, devidamente preenchido e entregue na - ESO, localizada na Av. Leonardo Malcher n.º 1.141 Centro, Manaus-Amazonas, no horário das 09h às 12h e das 13h às 17h.

6.3. No momento da inscrição é obrigatória a entrega dos seguintes documentos:

6.3.1. Formulário de inscrição (modelo padronizado, anexo II) devidamente preenchido e assinado;

6.3.2. Cópia da carteira de identidade e CPF;

6.3.3. Diploma de Nível Superior (cópia autenticada ou original e cópia);

6.3.4. Histórico Escolar (cópia autenticada ou original e cópia);

6.3.5. Declaração, emitida pelo setor competente de cada Secretaria, constando expressamente o tipo de vínculo e o tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Manaus, expresso em meses (original);

6.3.6. Declaração, emitida pelo setor competente de cada Secretaria, constando expressamente que o candidato não tem título de especialista custeado com os recursos da PMM;

6.3.7. Contracheque do último mês (cópia autenticada ou original e cópia).

6.4. O candidato que tiver restrição de mobilidade deverá, no ato da entrega dos documentos para validação da inscrição, entregar solicitação escrita de suas necessidades para que sejam providenciados os meios necessários à realização de sua prova.

6.5. No ato da validação de inscrição o candidato receberá o Comprovante de Inscrição informando o dia, horário e local de realização da prova, que deverá conservar em seu poder e apresentá-lo por ocasião da realização da prova.

6.6. O Deferimento das inscrições está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e a relação dos candidatos aptos a participar da prova será divulgada no dia **08/06/2022**, no endereço www.uea.edu.br.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção ao curso de MBA em Gestão de Pessoas será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da ESO, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

7.2. Data e horário: a Prova de Conhecimentos será realizada no dia **11/06/2022**, no horário das 08h às 12h, na cidade de Manaus.

7.3. Local: a prova ocorrerá na ESO, Av. Leonardo Malcher, n.º 1141, Centro, na cidade de Manaus e/ou outra unidade acadêmica da UEA, caso seja necessário.

7.4. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).



- 7.5. Não será permitido o ingresso de candidato, após o horário previamente marcado para o início da prova.
- 7.6. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto.
- 7.7. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza.
- 7.8. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.
- 7.9. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.
- 7.10. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 01 hora do início da prova.
- 7.11. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse processo seletivo o candidato que o fizer.
- 7.12. As referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos se encontram no Anexo I deste edital.
- 7.13. O candidato será submetido à prova escrita (objetiva) de conhecimento específico na área de administração, com base na literatura recomendada (ANEXO I), composta de 40 questões de múltipla escolha, cada uma contendo 04 alternativas (A à D), das quais, apenas uma única será a correta.
- 7.14. A avaliação receberá um valor entre zero (0,0) e dez (10,0). Distribuídos de igual valor na nota de cada questão 0,25 com peso 1,0(Hum).
- 7.15. O candidato que não atingir, no mínimo, nota 5,0 nas avaliações constantes será eliminado.
- 7.16. Não haverá segunda chamada ou repetição da avaliação.
- 7.17. O não comparecimento do candidato a um exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.
- 7.18. Se por qualquer motivo, qualquer questão da Prova de Conhecimentos for anulada, todos os candidatos que tiverem feito essa questão terão sua nota normalizada: isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões que o candidato deveria fazer.
- 7.19. A divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos ocorrerá no dia **20/06/2022**, a partir das 14h, no site da UEA, no endereço **www.uea.edu.br** e na Secretaria da ESO.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1 Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do curso de MBA em Gestão de Pessoas.
- 8.2 Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato
- 8.2.1 O candidato com mais tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Manaus;



8.2.2 O candidato de mais idade.

8.3 A lista de candidatos aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite de vagas especificado no item 1.5. Havendo candidatos aprovados, mas não classificados, estes comporão a lista de espera em ordem de classificação. Esta lista também será divulgada.

8.4 A divulgação da classificação final será feita a partir das 14h do dia **24/06/2022** no site da UEA, no endereço **www.uea.edu.br** e na Secretaria da ESO.

9. DOS RECURSOS

9.1 O prazo para interposição de recursos será de 24 horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições e do resultado parcial da prova.

9.2 O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no (ANEXO III);

9.3 Todos os recursos só poderão ser apresentados, das 09h às 12h e das 14h às 17h na Secretaria da ESO, 3º andar;

9.4 O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da – ESO;

9.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos;

9.6 Pedidos de revisão de recursos;

9.7 Recurso apresentado ao recurso;

9.8 Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no cronograma;

9.9 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos candidatos classificados ocorrerá no período de **27/06 a 15/07/2022**, na ESO, localizado na Av. Leonardo Malcher, 1141 – Centro, 3º andar, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

10.2. No ato da matrícula o candidato classificado na seleção da Universidade do Estado do Amazonas deverá entregar:

10.2.1. 02 fotos 3x4 atualizadas;

10.2.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;

10.2.3. Original e Cópia de nascimento ou casamento;

10.2.4. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;

10.2.5. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;

10.2.6. Original e Cópia do diploma de nível superior reconhecido pelo MEC;

10.2.7. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente.

10.3. Fica a critério da Coordenação a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.

10.4. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC.

10.5. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.

10.7. O calendário de atividades iniciais do curso será entregue no ato da matrícula.

10.8. Será permitida a matrícula por procuração (desde que feita pessoalmente), destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

a) Procuração registrada em cartório competente ou;



b) Procuração particular, com firma reconhecida.

10.9. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato que não comparecer no período estipulado no subitem 10.1 ou que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no subitem 10.2 e seus subitens. Na ocorrência de um desses casos, o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e será considerado como Segunda Chamada.

11. DO INÍCIO DO CURSO

11.1. A aula inaugural do curso está prevista para o dia **28/07/2022**, das 18h às 22h e o início das aulas previstas para **08/08/2022**. Os alunos receberão o convite para participar da aula inaugural através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

11.2. À Coordenação do curso ficará reservado o direito de alterar a data de início do curso e/ou o cronograma de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. As datas de realização das inscrições, homologação, etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do quadro abaixo:

Etapa	Data/Período
Inscrição	18/05 a 03/06/2022
Validação	06/06 e 07/06/2022
Homologação das Inscrições	08/06/2022
Recurso	09/06/2022
Resultado do Recurso	10/06/2022
Prova	11/06/2022
Resultado Parcial	15/06/2022
Recurso	20/06/2022
Resultado do Recurso	22/06/2022
Resultado Final	24/06/2022
Matrícula	27/06 a 22/07/2022
Aula inaugural	28/07/2022
Início do curso	08/08/2022



13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;

13.2. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

13.3. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa;

13.4. Os candidatos não classificados deverão retirar, na Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, no prazo de 30, a documentação entregue no ato da validação. Após este período o material será eliminado adequadamente;

13.5. Os casos omissos não previstos nesse edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, sempre que necessário, a Procuradoria Jurídica - PJ/UEA;

13.6. A UEA não se obriga a ofertar disciplinas de reposição para casos de reprovação por falta ou por nota.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2022.

André Luiz Nunes Zogahib

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



ANEXO I

ASSUNTO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceitos e Estudos sobre Administração. Papéis. Princípios. Níveis Hierárquicos. Funções administrativas. Abordagem Científica e Clássica. Abordagem Humanística. Abordagem Neoclássica. Abordagem Estruturalista. Abordagem Comportamental. Abordagem Sistêmica. Abordagem Contingencial. Estruturas Organizacionais. Organogramas. Planejamento Organizacional: Planejamento Estratégico, Tático e Operacional. Diagnóstico estratégico. Análise de S.W.O.T. *Balanced Score Card*. K.P.I's. Departamentalização. Comportamento Organizacional. Tendências atuais da administração: qualidade total, benchmarking, gestão do conhecimento. Qualidade de Vida. Liderança. Cultura Organizacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

DA COSTA, Eliezer Arantes. **Gestão estratégica**. Saraiva Educação SA, 2017.

LACOMBE, Francisco. **Administração: princípios e tendências**. Saraiva, 2015

PALADINI, Edson Pacheco et al. **Gestão da qualidade: teoria e casos**. Rio de Janeiro: Campus, 2012.

SILVA, Reinaldo O. **Teoria da Administração**. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2013.

LUSSIER, Robert N. et al. **Fundamentos de administração**. 4ª ed. norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2010.





ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
Nota do Coeficiente:				
Nome do Candidato				
CPF:	RG:	Etnia:	Órgão Expedidor:	
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil	Naturalidade	UF
Endereço Residencial				
Cidade / UF	CEP	Telefone Residencial	Telefone Celular	
Vaga pretendida () EFETIVO () COMISSIONADO/CELETISTA () SUPLEMENTAR				
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA				
() Cópia da carteira de identidade e CPF; () Diploma de Nível Superior (cópia autenticada ou cópia e original); () Histórico Escolar (cópia autenticada ou cópia e original); () Declaração, emitida pelo setor competente de cada Secretaria, constando expressamente o tipo de vínculo e o tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Manaus, expresso em meses (original); () Declaração, emitida pelo setor competente de cada Secretaria, constando expressamente que o candidato não tem título de especialista custeado com os recursos da P.M.M.; () Contracheque do último mês (cópia autenticada ou cópia e original). () Outros				

Declaro verdadeira as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital nº /2022

Assinatura:
Local e Data



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração

I – Código de identificação do candidato:

II – Questionamentos:

III – Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):

